

PORTARIA Nº 837/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 380/2024 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1. A presente portaria da nova redação ao Art. 1º da Portaria nº 380/2024, de 12 de março de 2024, e acrescenta os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, passando o texto legal a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os Empregados Públicos relacionados abaixo para compor a Comissão de Apuração de Acidentes no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO.

- I. BERNARD NASCIMENTO DA SILVA** (Assistente – Matrícula nº659)
- II. POLIANA HELOISA FERREIRA VIDA** (Auxiliar Administrativa - Matrícula nº 670)
- III. LEONARDO CAIXETA DUARTE** (Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 692)”.

Parágrafo Primeiro – A Comissão de que trata o art. anterior será presidida pelo primeiro membro e secretariada pelo segundo e secretariada pelo terceiro.

Parágrafo Segundo – Ficam designados os Empregados Públicos relacionados abaixo como suplentes da Comissão de Apuração de Acidentes no âmbito do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência E Emergência Da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.

I. **JOSÉ LAURO REZENDE** (Supervisor de Mecânica – Matrícula nº 465-01)

II. **GILBERTO FUMIO FUJII** (Coordenador de Frotas – Matrícula nº 028)

III. **FERNADO JUNIO DA SILVA** (Condutor Socorrista – Matrícula nº 043)

Parágrafo Terceiro – Os membros suplentes poderão substituir qualquer dos membros titulares”.

Art. 2º. Revoga-se expressamente a portaria nº 803/2025, de 13 de março de 2025 a partir da data da publicação deste documento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patos de Minas, 25 de junho de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA

Presidente do CISREUNO